

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250771.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT
ORDENADOR DE DESPESA:	Marcelino Fortunato Xavier Neto.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 1.052/2025-SMT.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – SEMAP (Adesão de Ata Nº 002/2025 – SMT).
OBJETO:	Aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito.
CONTRATADA:	M H Soares Carneiro Comércio EIRELI. CNPJ 14.379.161/0002-23. Contrato nº 013/2025 – SMT.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, de 06/05/2025 a 06/05/2026.
VALOR TOTAL:	R\$ 727.240,50 (setecentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
PORTARIA Nº 006/2025-GAB/SMT:	Gestor de Contrato: Marcos Williams Cavalcante Gonçalves. Gestor Suplente: Iuri Moreira dos Santos. Fiscal de Contrato: Rafaela Cristian Santiago Lacerda. Fiscal Suplente: Mirian De Souza Araujo Ribeiro.

I. INTRODUÇÃO

Versa o presente parecer acerca da análise do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – SEMAP pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito sob o Nº 002/2025 – SMT e seu respectivo Contrato nº 013/2025 – SMT, que tem como objeto a aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Justifica-se o presente certame em razão da vantajosidade para a administração pública e a agilidade na contratação da empresa, considerando que à Adesão a Ata de Registro de Preços é um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT tem necessidade na aquisição dos referidos combustíveis. É importante destacar que a presente Adesão, cumpre os requisitos de vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc e, após baixar em diligência, retornou a esta Controladoria no dia 13/05/2025 às 12h49, através do Despacho nº 10- 1.052/2025-SMT, para análise obrigatória e emissão de parecer conclusivo.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

A presente adesão foi instruída nos termos do art. 31, do Decreto nº 11.462/2023, com os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 1.052/2025**, de Paulo G. - 4 - SMT-NAF para SMT, de 28/04/2025, apresentando ao Ordenador de Despesa a necessidade de contratação do objeto e encaminhando documentação para a abertura do procedimento (fls. 01/02);
- ✓ Termo de Adjudicação do Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 001/2025 – SEMAP/2025, assinado pelo gestor da pasta (fls. 03/04);
- ✓ Ata Final do Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 001/2025 – SEMAP/2025 (fls. 05/24);
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – SEMAP, oriunda o Pregão Eletrônico nº 001/2025 – SEMAP (fls. 25/30);
- ✓ Carta de aceite do fornecedor M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO EIRELI à solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – SEMAP (fl. 31);
- ✓ Declaração de adequação orçamentária, assinada pelo chefe do NAF em 15/04/2025 (fl. 32);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborado por Rafaela Cristian Santiago Lacerda, assinado em 23/04/2025 (fls. 33/34);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 – SEMAP e seus anexos (fls. 35/74);
- ✓ **Memorando 3- 16.201/2025**, de SEMAP-LICIT (Órgão gerenciador da ARP) para SMT-LICIT - Licitação, Contratos e Convênios, de 28/04/2025, encaminhando o aceite do Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços (fls. 75/77);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, assinado em 23/04/2025 (fls. 78/83);
- ✓ Termo de Homologação do Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 001/2025 – SEMAP/2025 (fls. 84/85);
- ✓ Justificativa para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - SEMAP, Pregão Eletrônico nº 001/2025, assinada por Rafaela Cristian Santiago Lacerda e por Paulo Roberto Gomes Pereira Junior (fls. 86/87);

- ✓ Mapa de preço médio do objeto da adesão, de 19/03/2025 (fl. 88);
- ✓ **Memorando Externo**, de SEMAP-LICIT (Órgão gerenciador da ARP) para SMT-LICIT - Licitação, Contratos e Convênios, de 28/04/2025, de deferimento da Adesão à Ata pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, assinado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca (fl. 89);
- ✓ **Memorando 16.201/2025**, do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT para o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, solicitando autorização para a Adesão a Ata de Registro de Preços nº001/2025, Pregão Eletrônico SRP nº001/2025-SEMAP (fls. 90/93);
- ✓ Declaração da fonte de Pesquisa de Preço realizada com fornecedores 3 fornecedores, obtendo a média de preço (fl. 94);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1/2025-SEMAP, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 34, página 255, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3692, páginas 249, do dia 18/02/2025 (fls. 95/96);
- ✓ Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – SEMAP no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3712, páginas 116, do dia 19/03/2025, e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 52, página 295, do dia 18/03/2025 (fls. 97/98);
- ✓ Publicação do Resulta de licitação - Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025– SEMAP, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3711, páginas 103, do dia 18/03/2025 (fl. 99);
- ✓ Ofício nº 125/2025 - GAB/SMT, de SMT – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO para SEMAP – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, de 23/04/2025, Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - SEMAP, do Pregão Eletrônico SRP 001/2025 – SEMAP (fls. 100/101);
- ✓ Ofício nº 132/2025 - GAB/SMT, de SMT – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO para M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO – EIRELI, ASSUNTO: Manifestação em relação ao pedido de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - SEMAP, do Pregão Eletrônico SRP 001/2025 – SEMAP (fls. 102/103);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 1.052/2025**, de Marcelino N. – SMT para Envolvidos internos acompanhando, de 28/04/2025, encaminhando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – SEMAP (fls. 104/105);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 1.052/2025**, de Marcelino N. – SMT para Envolvidos internos acompanhando, de 29/04/2025, encaminhando para ciência (fl. 106);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 1.052/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para SMT-NAF - Núcleo de Administração e Finanças, de 29/04/2025, solicitando a Reserva Orçamentária para a realização da Adesão de Ata nº 002/2025 – SMT (fl. 107);
- ✓ **Proc. Administrativo 4- 1.052/2025**, de SMT-NAF para SMT-LICIT - Licitação, Contratos e Convênios, de 30/04/2025, encaminhando documentos (fl. 108);
- ✓ Notas de Reserva Orçamentaria nº 1513, ficha nº 659, no valor de R\$ 340.000,00; nº 1514, ficha nº 687, no valor de R\$ 96.000,00 (fls. 109/110);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 1.052/2025-SMT, lavrado e assinado pelo chefe do NAF em 30/04/2025 (fl. 111);
- ✓ **Proc. Administrativo (Nota interna 30/04/2025 13:12) 1.052/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, encaminhando o Termo de Referência assinado digitalmente pelo Chefe do NAF e pelo Ordenador de Despesa em 28/04/2025 (fls. 112/126);
- ✓ **Proc. Administrativo 5- 1.052/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para SEMG-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos, de 30/04/2025, encaminhando o processo para análise jurídica com anexos de documentos listados abaixo bem como a MINUTA DO CONTRATO em formato ODT (fl. 127);
- ✓ Portaria 006/2025- GAB/SMT, de nomeação dos Gestores e Fiscais de Contrato, de 28/02/2025 (fls. 128/129);
- ✓ Certificados do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, conferidos aos gestores e fiscais de contrato (fls. 130/137);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 138/143);
- ✓ Decreto nº 006/2025, de nomeação do Sr. Marcelino Fortunato Xavier Neto ao cargo de Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito (fl. 144);
- ✓ Publicação do Extrato da Portaria 006/2025- GAB/SMT no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 03/03/2025, Edição nº 3701 (fl. 145);
- ✓ **Proc. Administrativo 6- 1.052/2025**, de SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 05/05/2025, encaminhando o Parecer Jurídico nº 125/2025-SEMG/CLC, emitido pelo Assessor Jurídico do Município, Sr. André Dantas Coelho, que conclui: *“Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº*

001/2025 – SEMAP, emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. Ressalto que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pelo setor requisitante da SMT e nos documentos que integram o presente caderno processual. Assim, releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do setor requisitante e da equipe de planejamento do órgão. Por fim, registre-se que esta Assessoria Jurídica optou por não exarar despacho inicial de saneamento, conforme fez anteriormente, adotando-se a elaboração imediata de Parecer Jurídico contendo todas as recomendações que estariam elencadas em eventual despacho de saneamento, haja vista a inexistência de questões prejudiciais à análise de cunho jurídico. Desta feita, confere-se maior agilidade ao processo, **uma vez que fica dispensado o reenvio dos autos para nova análise jurídica.**” (fls. 146/155);

- ✓ **Proc. Administrativo (Nota interna) 1.052/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 06/05/2025, encaminhando documentos para atender a recomendação do Parecer Jurídico (fl. 156);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF com validade de 21/04 a 20/05/2025 (fl. 157);
- ✓ Mapa de Riscos, elaborado pela Chefe de Seção de Compras, assina do em 05/05/2025 (fls. 158/167);
- ✓ **Proc. Administrativo (Nota interna) 1.052/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 07/05/2025, encaminhando documentos (fl. 168);
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato nº 013/2025-SMT no Diário Oficial da União, seção 3, nº 84, página 307, do dia 07/05/2025 (fl. 169);
- ✓ Contrato nº 013/2025-SMT (fls. 170/178);
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato nº 013/2025-SMT no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/05/2025, Edição nº 3744 (fl. 179);
- ✓ **Proc. Administrativo (Nota interna) 1.052/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 08/05/2025, encaminhando print comprobatório de inserção de documentos essenciais no Portal da Transparência do Município (fls. 180/184);
- ✓ **Proc. Administrativo 7- 1.052/2025**, de Thaisa S. - SMT-LICIT para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 08/05/2025, encaminhando o processo para emissão de parecer de conformidade (fl. 185);
- ✓ **Proc. Administrativo 8- 1.052/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 08/05/2025, confirmando para análise sob parecer nº 2025-0746 (fl. 186);

Documentos juntados após Diligência nº 20250746:

- ✓ **Proc. Administrativo 9- 1.052/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 13/05/2025, encaminhando a Diligência CGM 20250746 (fls. 187/191);
- ✓ **Proc. Administrativo (Nota interna) 1.052/2025**, de SMT-LICIT para Envolvidos internos acompanhando, de 13/05/2025, encaminhando resposta à Diligência CGM 20250746 (fl. 192);
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária (fl. 193);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborado por Rafaela Cristian Santiago Lacerda, assinado em 23/04/2025 (fls. 194/195);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, assinado em 23/04/2025 (fls. 196/201);
- ✓ Justificativa para contratação através de adesão à ata de registro de preços (fls. 202/205);
- ✓ Parecer do Controle Interno nº 20250508 de conformidade do Pregão Eletrônico (SRP) 001/2025-SEMAP (fls. 206/211);
- ✓ Pesquisa de preço realizada com as seguintes empresas: Posto Mararu; Petromocó Comércio de Combustíveis LTDA, S & A Serviços LTDA (fls. 212/217);
- ✓ Mapa de Pesquisa de Preço retificado (fl. 218);
- ✓ PORTARIA Nº 001/2025 – SEMG, de designação de agente de contratação, e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3681, páginas 137/138, de 03/02/2025 (fls. 219/220);
- ✓ Print comprovando a inserção do contrato no Portal de Compras Públicas (fls. 221/225);
- ✓ Justificativa para a contratação (fls. 226/227);
- ✓ **Memorando 16.201/2025**, do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT para o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, solicitando autorização para a Adesão a Ata de Registro de Preços nº001/2025, Pregão Eletrônico SRP nº001/2025-SEMAP (fls. 228/229);
- ✓ **Memorando 16.066/2025**, de SMT-NAF para o Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, de 23/04/2025, apresentando a necessidade da Contratação de empresa para o serviço de fornecimento de combustível, e encaminhando documentações (fls. 230/231);
- ✓ **Proc. Administrativo 10- 1.052/2025**, de SMT-LICIT para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 13/05/2025, encaminhando o procedimento para análise da resposta a Diligência n. 20250746 (fl. 232);
- ✓ **Proc. Administrativo 11- 1.052/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 14/05/2025, confirmando o recebimento sob o parecer 20250771 (fl. 233).

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta nos autos uma via do seguinte instrumento:

Contrato nº 013/2025-SMT originado da Adesão de Ata nº 002/2025-SMT. Ata de Registro de Preços nº 001/2025 SEMAP - PE SRP nº 001/2025-SEMAP. **Contratada:** M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO. **Vigência:** 06/05/2025 a 06/05/2026. **Valor:** R\$727.240,50 (setecentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). O presente procedimento foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes no dia 06/05/2025, com prazo de vigência contado a partir de sua assinatura.

O extrato do contrato foi devidamente publicado na imprensa oficial do dia 07/05/2025 DOU, seção 3, nº 84, página 307, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3744, cuja fiscalização e acompanhamento da execução contratual ocorrerá por conta dos servidores designados através da Portaria nº 006/2025- GAB/SMT.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: 26 122 0003 2146 0000 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SMT

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 659

Dotação Orçamentária: 26 125 0010 2170 0000 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E ESTRATIFERICA VERTICAL E HORIZONTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 687

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, razão pela qual o processo foi baixado em diligência para as providências cabíveis. Vejamos:

- 1- Recomendamos a juntada dos documentos essenciais referentes à fase interna realizada por esta Unidade Gestora (SMT) respeitando a cronologia dos atos, pois os documentos acostados nos autos referem-se somente à Adesão a Ata de Registro de Preços, a saber: ETP, Justificativa. Ademais, que seja apensado aos autos a justificativa demonstrando a vantajosidade da Adesão à referida Ata, em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21; **Atendido;**
- 2- Que seja apensada aos autos, o parecer do controle interno referente ao processo licitatório PE SRP nº 001/2025 – SEMAP; **Atendido;**
- 3- Que sejam apensadas aos autos, pesquisas de preço assinada pelas três empresas, conforme demonstrado no mapa de preço médio, detalhando que em seu item 2, o Diesel seja especificamente correspondente ao objeto da contratação, qual seja S-10 (fl. 88); **Atendido;**
- 4- Em consulta ao Portal da Transparência, observou-se que no Plano Anual de Contratações 2025 consta para o Itens contratados os seguintes quantitativos: 15.000 litros de Gasolina e 50.000 litros de óleo diesel S10. **Recomenda-se:** a) seja juntado aos autos o Plano Anual de Contratações-PAC 2025; b) seja retificado o PAC conforme o quantitativo contratado; na impossibilidade, c) seja apensada justificativa quanto à disparidade apresentada entre o total planejado e o total contratado; **Atendido**, através do link <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/storage/attachments/smt-plano-de-contracao-anual-2025-retificado-22-04-2025-ZJv34P.pdf> ;
- 5- Recomenda-se, que seja juntada aos autos a Portaria da Comissão Permanente de Contratação e sua publicação na imprensa oficial; **Atendido;**
- 6- Não localizado nos autos, demonstrativo de inclusão do contrato nº 013/2025 – SMT, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Recomendamos sua juntada; **Não Atendido.**

VI. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – SEMAP, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 – SEMAP, pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito sob o Nº 002/2025 – SMT, bem como de seu respectivo Contrato nº 013/2025 – SMT, que tem como objeto a aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis, podendo gerar despesa ao Município. **Recomenda-se:** A publicação de referidos atos na imprensa oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência do Município e Mural de Licitações - TCM/PA e Sistema Contábil.

Por fim, consigna-se que este Órgão de Controle Interno verificou a autenticidade das certidões de regularidade do fornecedor perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho.

Santarém/PA, 14 de maio de 2025.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Maria do Socorro Vasconcelos Colares
Controladora-Geral Adjunta do Município
Decreto nº 033/2025 – GAP/PMS
Portaria nº 283/2025 – GAP/PMS